



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6429/2023.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 014/2022, (*especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretaria Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº33, Bairro: Cohab, Conceição da Barra-ES, CEP: 29960-000, e a empresa **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04**, com sede Avenida: Humberto Donato, nº 391, Bairro: Santana, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, Tel: 27-3762-1666 e 27-9.9980-8508, E-Mail: [viacaomaraberto@hotmail.com](mailto:viacaomaraberto@hotmail.com), por seu representante legal, Sr. Wanderson Francisco Recco, inscrito no CPF nº 015.274.637-45 e na Carteira de Identidade nº 1.196.122 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de contratação de empresa *especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022*).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 014/2022, no valor de R\$ 76.614,94 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos), que corresponde a 3,53% (Três vírgula Cinquenta e Três por Cento), na forma do artigo 65, I, alínea B, da forma da Lei nº 8.666/93.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA –**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**51.01.30 – Gestão dos Recursos Vinculados**

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Recurso 1.120.0000.0000, 1.123.0000.0000, 1.125.0001.0000 e 2.120.0000.0000

Classificação Funcional: 12.365.0004.2.0017

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99.

Recurso 1.120.0000.0000 e 1.125.0001.0000.

**CLÁUSULA QUARTA –**  
**DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 014/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.


**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 16 de Agosto de 2023.

  
**CRISTIANE DE SOUSA SENA**

Secretária Municipal Educação (Gestora)  
Contratante

  
**VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA**  
CNPJ/MF nº 28.493.310/0001-04  
Contratado





PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 21/2023

Fornecedor: 28.493.310/0001-04 VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA EPP

Data: 16/08/2023

Processo: 6429/2023

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 58 / 2021

Em Digitação

Justificativa: especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2022/23.

Unidade Requisitante: AF/OS:393/2023 | 051.001.030.000.000 - GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Alteração</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>	
2.21.01.0616-2	QUILOMETROS	Aditivo Quantitativo	4.188,800	6,2600	26.221,89	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - 41 PASSAGEIROS - ROTA 20172605012 e 20212605039 (MATUTINO/NOTURNO)						
2.21.01.0618-9	QUILOMETROS	Aditivo Quantitativo	425,600	35,7900	15.232,22	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - 23 PASSAGEIROS - ROTA 20172605034 (NOTURNO)						
2.21.01.0627-8	QUILOMETROS	Aditivo Quantitativo	5.135,200	6,4000	32.865,28	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - 41 PASSAGEIROS - ROTA 20202605032 e 20202605031 (MATUTINO/VESPERTINO)						
2.21.01.0628-6	QUILOMETROS	Aditivo Quantitativo	470,400	4,8800	2.295,55	
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS - 41 PASSAGEIROS - ROTA 20172605023 e 20192605028 (VESPERTINO/NOTURNO)						
<b>Valor Total Reservado do Requisitante:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor Total do Requisitante:</b>						R\$ 76.614,94
<b>Valor Total Reservado:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>						R\$ 76.614,94

